DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Demonstrativos de receitas e despesas	11
Licitações e Contratos	13
Pregão	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 481/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr.(a) BRUNA CORREA DO CARMO, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – PEB I, no período de 24/09/2021 a 17/12/2021, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de setembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 482/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr.(a) MARINA DE ESCOBAR FERRAZ CAMPOS, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – PEB I, no período de 24/09/2021 a 17/12/2021, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de setembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

RESOLUÇÃO DME Nº 001/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

LUCIANA TERASSI FRÖNER, Diretora do Departamento Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a necessidade de fixar critérios e procedimentos para o processamento da remoção dos cargos vagos, para os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal da Educação Básica;
RESOLVE:

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Realizar Concurso de Remoção, para o próximo ano letivo (2022), que será regido pelas instruções contidas nesta Resolução, para os integrantes efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal.
Art. 2º O Departamento Municipal da Educação designa como membros da Comissão para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do concurso de remoção 2022, em todas as suas etapas, assegurando-lhe transparência e legalidade, os seguintes membros:
I – Alessandro Roberto de Castro Melo Aona;
II – Sharon Micheli Fadel Fragoso;
III – Cristiane Rosa Valino;
IV – Angela Maria Oliveira Pereira;
Parágrafo único - A Comissão de que trata o caput deste artigo, denominar-se-á "Comissão de Remoção".
Art. 3º O processo de remoção por concurso dar-se-á através de inscrição e classificação de interessados, segundo critérios estabelecidos nesta Resolução, para disputar a atribuição das vagas disponibilizadas.
§ 1º Estarão disponíveis para a remoção dos integrantes da Rede Municipal de Ensino, classes e/ou aulas que se vagarem até 30 de novembro de 2021, em decorrência de exoneração, demissão, aposentadoria ou que resultarem da criação, desmembramento de sala, falecimento do seu titular, e as vagas potenciais.
§ 2º As classes e/ou aulas não poderão ser disponibilizadas para atribuição a professores ingressantes por concurso público antes de serem colocadas em concurso de remoção.

Avenida Severino Meirelles, 1230; Centro – CEP 13.670-000
Fone: (19) 3584-8540
e-mail: educacao@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

§ 3º Será permitida inscrição e classificação de interessados de acordo com cargo de que é titular no Município e/ou Convênio com o Estado no respectivo campo de atuação.
§ 4º As vagas anunciadas pelo Departamento Municipal de Educação nos Quadros I, II, III e IV do anexo III, publicado no dia 01 de dezembro de 2021, destinam-se respectivamente aos Professores de Educação Infantil (PEI); Professor de Educação Básica I (PEB-I) e Professor de Sala de Apoio (PSA), não sendo permitido concorrer à vagas fora de seu campo de atuação.
§5º Para os Professores de Educação Infantil (PEI-C) a remoção poderá ocorrer, havendo vaga, somente entre unidades de creche.
Art. 4º As vagas a serem disponibilizadas para o processo de remoção caracterizam-se como iniciais ou potenciais e se definem nos seguintes termos:
I – vagas iniciais: são as existentes nas unidades escolares, identificadas para a remoção dos docentes, na data base do levantamento de vagas, fixada no § 1º do art. 3º desta Resolução.
II – vagas potenciais: são as que surgirão durante o evento, em decorrência da efetiva atribuição de vagas aos inscritos.
Art. 5º As vagas iniciais oferecidas são as constantes dos quadros do anexo III da presente Resolução e publicada no dia 01 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6° A inscrição para o concurso de Remoção será realizada do dia 22 a 26 de novembro de 2021.
§ 1º A inscrição será efetuada na Unidade Escolar na qual é titular do cargo;
§ 2º A gestora da unidade entregará a documentação exigida no Art. 7º desta resolução no Departamento Municipal de Educação na data de 29 de novembro de 2021;
§ 3º A efetivação do ato de inscrição implicará o compromisso de acatamento a todas as normas do processo;
§ 4º A inscrição poderá ser feita por procuração, desde que outorgada pelo servidor interessado, com firma reconhecida a pessoa maior de dezoito anos, que se a apresente com os demais documentos necessários;
§ 5º O candidato que não preencher todos os dados e/ou não apresentar todos os documentos solicitados terá invalidada a sua inscrição.
Art. 7º A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:
I – Ficha de Inscrição para o Concurso de Remoção para o Ano Letivo de 2022 e Anexo I- Atestado de Pontuação, com data base de 30/06/2021, com pontuação finalizada pelo Gestor de Escola e/ou Departamento Municipal de Educação nos termos do art. 9º da presente Resolução.

Parágrafo único: A veracidade dos documentos será de responsabilidade do candidato e serão arquivados no Departamento Municipal da Educação.
Art. 8º É vedado juntar ou substituir documentos após o ato de inscrição.

CAPÍTULO III - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º A classificação dos docentes inscritos será resultante da somatória de pontos em ordem decrescente, obtido de acordo com o tempo de serviço, diplomas, certificados de especialização, e de cursos de pequena duração realizado no campo de atuação, conforme **a portaria nº542/2020**:
I – para efeitos de desempate, serão observados, sucessivamente:

a) O maior tempo de serviço expresso em dias, descrito no campo I Tempo de Serviço alínea 3) No magistério público Municipal/Estadual, na data base de 30/06/2020, apresentado no ato da inscrição;
b) A idade;
c) Número de filhos e/ou dependentes.

Parágrafo Único – A classificação para o Processo de Remoção será afixado no quadro de avisos do Departamento Municipal de Educação e publicada no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – Educação/Avisos Importantes na data de 01 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO DE REMOÇÃO

Art. 10 A Comissão de Remoção, devidamente instituída através da presente Resolução, compete: a classificação dos candidatos, o deferimento ou indeferimento da referida inscrição conforme Lei Complementar nº 08/2010 e análise de eventuais pedidos e recursos juntamente ao Departamento Municipal de Educação.
.

Seção I – Dos Recursos

Art. 11 Afixada no Quadro de Avisos do Departamento Municipal de Educação a classificação do concurso de remoção, o candidato poderá no prazo de 2 (dois) dias úteis, no período de 2 e 3 de dezembro de 2021, no horário das 8h às 11h, interpor recurso ao resultado da classificação preliminar do concurso de remoção, apresentando por escrito

sua fundamentação, protocolando-o na sede do Departamento Municipal de Educação, que decidirá fundamentadamente nos dias 6 e 7 de dezembro de 2021.

Parágrafo único – O candidato que não se manifestar, no período referido no *caput* deste artigo, terá como ratificados seus dados e classificação.

Art. 12 Encerrado o prazo do recurso, o Departamento Municipal de Educação fará afixação da relação final da classificação dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção, conforme cronograma anexo, no Quadro de Avisos do DME e publicada no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – Educação/Avisos Importantes na data de 08 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - Após a publicação da relação do caput, não será permitida a alteração do resultado.

Seção II – Dos Procedimentos

Art. 13 O processo de remoção por concurso acontecerá no dia 09 de dezembro de 2021, na sede do Departamento Municipal de Educação, às 8 horas para os professores de creche, 8h30 para EMEI, 9h para EMEF e 9h30 para PSA.

Art. 14 A chamada dos inscritos interessados na remoção se dará em estrita observância da ordem de classificação publicada, e não será interrompida pela confirmação de vaga potencialmente livre.

§ 1º As vagas potenciais, decorrentes da escolha dos integrantes interessados e inscritos, só estarão disponíveis para escolha após o efetivo atendimento de seu titular.

§ 2º O inscrito que, chamado pela ordem de classificação, não encontrar, dentre as vagas ofertadas no momento, uma que lhe interesse, poderá declinar da oportunidade de escolha, voltando a escolha imediatamente após a liberação de uma vaga em potencial de acordo com a ordem de classificação;

§3º Esgotada a chamada dos inscritos interessados, e havendo remanescentes não atendidos e/ou classes e/ou aulas não escolhidas, retomar-se-á a chamada pelo melhor classificado, até que todos tenham oportunidade de escolha, ou que estas se esgotem.

§ 4º O candidato inscrito e atendido não poderá desistir da sua escolha em razão de vaga potencial que houver sido confirmada posteriormente.

CAPÍTULO V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Compete ao Departamento Municipal da Educação, publicar as instruções complementares que se façam necessárias.

Art. 16 As etapas, e datas de realização do presente concurso de remoção ocorrerão de acordo com cronograma do anexo III da presente Resolução.

Art. 17 O Departamento Municipal da Educação deverá publicar e fixar esta Resolução, o cronograma em local de livre acesso no próprio DME, sendo que as gestoras das

unidades escolares, deverão dar ampla divulgação da presente Resolução a todos os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 18 O docente deverá permanecer na sede de origem até o término do ano letivo de 2021, sendo que o exercício na nova sede se iniciará no primeiro dia do planejamento do ano letivo de 2022.

Art. 19 Poderá ocorrer a remoção de ex ofício, de acordo com o art. 78 da Lei Complementar nº 08/2010, por critério de conveniência e oportunidade do Departamento Municipal da Educação, sempre que o caso assim o recomendar, visando à qualidade da educação.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Remoção e o Departamento Municipal de Educação.

Art. 21 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de outubro de 2021.

Luciana Terassi Fröner
Diretora do Departamento de Educação
R. G.: 22.461.517-8
C. P. F.: 177.727.468-06

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Anexo Especial da Resolução DME nº 001, de 28 de outubro de 2021.

Ficha de Inscrição no Concurso de Remoção dos Professores do Quadro do Magistério Público Municipal

Interessado, _____, portador do RG nº _____, CPF sob o nº _____, natural de _____, nascido na data de ____/____/___ residente e domiciliado a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ _____, Estado _____ efetivo da Unidade Escolar _____, com jornada de trabalho semanal de _____ horas.

REQUEIRO minha inscrição no Concurso de Remoção, conforme Resolução nº 001, 28 de outubro de 2021.

DECLARO, ter entregue nesta data, Anexo I - Atestado de Pontuação, em concordância com a pontuação que me foi atribuída. Preenchido em ____/____/____.

Santa Rita do Passa Quatro, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura).

Avenida Severino Meirelles, 1230; Centro – CEP 13.670-000
Fone: (19) 3584-8540
e-mail: educacao@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE CLASSE /AULAS – ANO 2021
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

ESCOLA: _____

NOME: _____ **R.G:** _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

PEB I (__) PEB II (__)
EDUCAÇÃO INFANTIL (__) CAE (__) CRECHE (__)
OUTRAS DICIPLINAS (__) _____

I – TEMPO DE SERVIÇO NO CAMPO DE ATUAÇÃO ATÉ 30/06/2021	**Nº DIAS**	**PONTOS**
1) NA UNIDADE ESCOLAR – (0,001 PONTO/ DIA ATÉ 10 PONTOS)		
2) NO CARGO – (0,005 POR DIA, ATÉ 50 PONTOS)		
3) NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL/ESTADUAL (0,002) PONTOS DIA ATÉ 20 PONTOS)		
SUB TOTAL		

II - TÍTULOS	
1 - CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO EM CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUAL É TITULAR POR CONCURSO – **(10 PONTOS)**	
2 - CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO EM OUTROS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DO QUAL É TITULAR NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO MESMO CAMPO DE ATUAÇÃO - **1 PONTO (ATÉ O MÁXIMO DE 3 PONTOS)**	
3 - LICENCIATURA PLENA **1,5 PONTO (MÁXIMO DE 3 PONTOS)**	
4 - ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO DE 360H NA ÁREA DE EDUCAÇÃO) - **1 PONTO (MÁXIMO DE 5 PONTOS)**	
5 - APERFEIÇOAMENTO (MÍNIMO DE 180H NA ÁREA DE EDUCAÇÃO) – **0,5 PONTO (MÁXIMO DE 3 PONTOS)**	
6 - DIPLOMA DE MESTRE OU DOUTOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SENDO **4 PONTOS PARA MESTRE E 8 PONTOS PARA DOUTOR**	
7 - CURSOS DE PEQUENA DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 HORAS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS, **ATÉ MÁXIMO 3 PONTOS SENDO 0,01 PONTO POR HORA**	
SUB TOTAL	
III – TOTAL GERAL DOS PONTOS (I + II)	
IV – CLASSIFICAÇÃO – DEPARTAMENTO (EXCLUI – U.E.)	

(___) CONCORDO
(___) DISCORDO

Carimbo e Assinatura da Gestora da U.E.

ASSINATURA DO INTERESSADO **DATA:** _____/____/____

Avenida Severino Meirelles, 1230; Centro – CEP 13.670-000
Fone: (19) 3584-8540
e-mail: educacao@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

Anexo II da Resolução do DME nº 001, 28 de outubro de 2021.

Calendário/Cronograma do Concurso de Remoção

CONCURSO DE REMOÇÃO – 2021/2022

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS IMPRETERIVELMENTE.
Dias: 22 a 26/11/2021 na Unidade Escolar no qual é efetivo.

ENTREGA DAS INSCRIÇÕES COM ANEXO I, REALIZADO PELAS GESTORAS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
Dia: 29/11/2021

CLASSIFICAÇÃO.
Dia: 01/12/2021 (classificação preliminar).

RECURSO PRAZO INTERPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO:
Dias: 2 e 3/12/2021 no DME, horário das 8h às 11h.

CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO
Dia 08/12/2021.

PROCESSO DE REMOÇÃO COM OS CANDIDATOS NO DEPARTAMENTO:
Dia 09/12/2021.

APRESENTAÇÃO NA NOVA UNIDADE (REMOVIDA).
Primeiro dia do Planejamento do ano letivo de 2022.
Apresentar levando, prontuário com todos os documentos, ficha de inscrição e ofício.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de outubro de 2021.

Avenida Severino Meirelles, 1230; Centro – CEP 13.670-000
Fone: (19) 3584-8540
e-mail: educacao@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94 Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	13.935.802,76
Transferências Constitucionais	41.357.098,61
Total da Receita de Impostos	55.292.901,37

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	13.823.225,34

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	9.340.312,46
Aplicações Financeiras	12.455,18
Total do FUNDEB	9.352.767,64

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	6.546.937,35
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	8.417.490,88

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.944.766,79
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	1.944.766,79
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	12.803.565,53	23,15 %	12.416.383,42	22,45 %	12.281.486,59	22,21 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	6.336.734,00	67,75 %	6.336.734,00	67,75 %	6.193.357,12	66,22 %
Outras	2.693.798,33	28,80 %	2.693.798,33	28,80 %	2.635.444,73	28,18 %
Total	9.030.532,33	96,55 %	9.030.532,33	96,55 %	8.828.801,85	94,40 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89

Anexo IX

45749819/0001-94 Ensino Exercício: 2021 Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2021) Page 2 of 2

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Republicação Pregão Eletrônico nº 043/2021

Processo Administrativo nº. 5816/2021

Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassom para o PAS José Rodrigues Palhares Filho.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 05/11/2021 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até às 08:10 horas do dia 19/11/2021.

Abertura da sessão pública: às 08:11 horas do dia 19/11/2021.

Início da disputa: às 09:00 horas do dia 24/11/2021.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000108/21

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 03 de novembro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Suspensão do Pregão Eletrônico nº 038/2021
Processo Administrativo nº. 4142/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para interligação através de fibra óptica, internet banda larga e link dedicado, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL.

O certame está “SUSPENSO SINE DIE” para melhor análise técnica das especificações do Termo de Referência, conforme solicitação da Procuradoria Municipal.

Número do Processo Licitatório: FS000103/21

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 03 de novembro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo Administrativo nº. 3431/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares e alimentação para dieta enteral, para atendimentos das famílias de baixa renda e vítimas de vulnerabilidade social do município.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 08/11/2021 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 08/11/2021 até às 09:00 horas do dia 23/11/2021.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 23/11/2021.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 25/11/2021.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000110/21

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 03 de novembro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 046/2021
Processo Administrativo nº. 5706/2021

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em regime fracionado, em botijões de 13 kg, 45 kg e a granel em botijões de 190 kg para atender aos serviços de alimentação escolar e setores da saúde e administração geral.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 08/11/2021 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 08/11/2021 até às 13:30 horas do dia 23/11/2021.

Abertura da sessão pública: às 13:31 horas do dia 23/11/2021.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 24/11/2021.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000111/21

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 03 de novembro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.